



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 024/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza o uso da Tribuna Popular em Sessão Ordinária.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** a Senhora **EVA NEIDE RAGOZONI**, a fazer o uso da Tribuna Popular conforme artigo 21 da Lei Orgânica na Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2019, para explanar sobre o Censo Demográfico 2020 - REPAC, de acordo com seu Requerimento datado e protocolado em 23 de outubro de 2019 sob o nº 01026 nesta Casa de Leis.

ARTIGO 2º - Fica **AUTORIZADO** o Senhor **ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO**, a fazer o uso da Tribuna Popular conforme artigo 21 da Lei Orgânica na Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2019, para explanar a Moção nº 037/2019, de acordo com seu Requerimento datado e protocolado em 24 de outubro de 2019 sob o nº 01027 nesta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - Fica **AUTORIZADO** o Senhor **ROGÉRIO PRIOLI**, a fazer o uso da Tribuna Popular conforme artigo 21 da Lei Orgânica na Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2019, para explanar sobre o DEAC conforme Lei nº 2107/2019, de acordo com seu Requerimento datado e protocolado em 29 de outubro de 2019 sob o nº 01029 nesta Casa de Leis.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Azul Paulista, 04 de novembro de 2019.

ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL

Vice Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI

1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON

2º Secretário

Ofício **IBGE/Agência Bebedouro** nº 191/2019

Bebedouro, 23 de Outubro de 2019.

Ao Senhor Eliel Prioli,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Azul Paulista

Em agosto de 2020, o IBGE iniciará a coleta de informações para o Censo Demográfico 2020. Esta operação censitária tem como finalidade obter informações atualizadas e precisas, que são fundamentais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos, tanto do governo quanto da iniciativa privada. Além disso, uma sociedade que conhece a si mesma pode executar com eficácia ações imediatas e planejar com segurança o seu futuro.

Neste momento, as ações preparatórias estão em ritmo acelerado para a realização deste grande levantamento Brasil afora. Dentre as ações primordiais para o sucesso dos Censos, incluem-se as parcerias com as autoridades e comunidades locais. Nesse sentido, o IBGE tem, historicamente, contado com a valiosa colaboração de diversas entidades municipais.

Pela dimensão da tarefa a ser realizada, é muito importante contar com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas.

Pelo exposto, solicitamos a abertura de espaço para que representante do IBGE utilize a tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Azul Paulista para apresentação de vídeo utilizado na 1ª Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo Demográfico 2020 – REPAC, durante sessão prevista para o dia 04 de novembro. O vídeo tem duração aproximada de 7 minutos, e apresenta resumidamente os temas que foram tratados na reunião, entre os quais atualização da base cartográfica, divulgação dos processos seletivos para trabalho no Censo Demográfico 2020, e apoio à coleta.

Nos colocamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas que existam a respeito dos trabalhos, e desde já agradecemos a atenção e a colaboração.



Eva Neide Ragozoni
Coordenadora Regional - IBGE

RECEBUEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - SP
23/10/2019 17:01 - 0000001126



HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

Monte Azul Paulista/SP., 24 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Eliel Prioli

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Prezado Senhor:

Venho por meio desta em atenção a Moção de Congratulações n. 037/2019, de iniciativa dos Ilustres Vereadores Igor Fonzar Plaza, Josnei Bento Gomes e Wilson Rodrigues, pelo empenho na administração e condução dos trabalhos a frente da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – Hospital Senhor Bom Jesus, aproveitar a oportunidade para que possa usar da palavra na tribuna desta Egrégia Casa de Leis sobre a referida moção.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência minha inscrição para uso da tribuna na Sessão Ordinária nesta Egrégia Casa de Leis.

No mais, aguardo que seja designado dia e hora para que possa usar da palavra conforme requerido, devendo ser comunicado com certa antecedência.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – Hospital Senhor Bom Jesus
Estéfano José Sacchetim Cervo
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

OFÍCIO Nº 150/2019.

Monte Azul Paulista, 29 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito:

Com o presente, temos a honra de **conceder a palavra** ao Exmo. Sr. Estéfano José Sacchetim Cervo, na qualidade de Presidente da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – Hospital Senhor Bom Jesus, para que dela faça uso **na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2019, que começa às 20h, no espaço da Tribuna Popular**, pela ordem de inscrição, conforme determina o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reiteramos que, no dia 04 de novembro de 2019, o uso deste espaço já estava autorizado para uso pelo IBGE, na pessoa de Eva Neide Ragozoni, conforme solicitação anterior.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.**

29/10/19 13:42
Gleiciene Polisel

AO

EXMO. SENHOR

ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO,

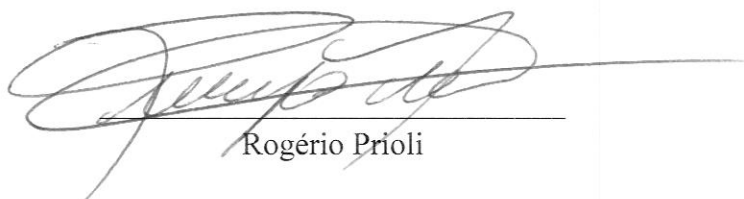
**DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
NESTA.**

EXMO. SENHOR ELIEL PRIOLI – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO.

Eu, ROGÉRIO PRIOLI, brasileiro, casado, Guarda Municipal, portador do RG nº 21.244.244-2 SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 266.854.748-23 residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista, à Rua Benedito de Almeida n.º 115, Bairro São Felipe, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município, REQUERER o uso da TRIBUNA POPULAR em Sessão Ordinária que se fará realizar dia 02 de dezembro do presente ano para explanar sobre o DEAC, conforme Lei nº 2107/2019 aprovado por essa Casa de Leis, e que foi alvo do Requerimento 96/2019 de autoria do vereador Jânio Sergio Gurjon, além de pontuar sobre o trabalho da Guarda Municipal. Declaro ainda que assumo total e exclusiva responsabilidade pelo assunto que será abordado.

Termos em que,
P. Deferimento.

Monte Azul Paulista – SP, 29 de outubro de 2019.



Rogério Prioli

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 29/10/2019 16:38 - 0000001129